

## EDITAL

### POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL

Luís Manuel Costa Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Armamar, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, Código de Procedimento Administrativo (CPA), e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção, torna público que:

Pelo presente Edital leva-se ao conhecimento de Hélder Manuel Lopes Gomes, proprietário do prédio urbano, descrito na matriz predial, sob o **artigo 294**, sito na Rua da Corrente – Cardais – Freguesia de São Cosmado – 5110-590 - Armamar, o auto da tomada de posse administrativa datado de 21 de maio de 2026, ao abrigo do disposto no n.º1, do artigo 91.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na versão atualizada (RJUE), tendo em vista a sua demolição, uma vez que se encontra em ruínas e coloca em perigo a segurança dos transeuntes.

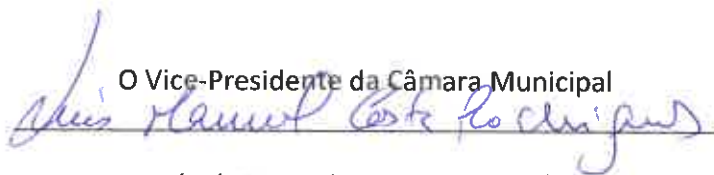
A posse administrativa sobre o prédio em causa, manter-se-á pelo **prazo de 90 dias**.

Mais se notifica que o processo administrativo respetivo, poderá ser consultado na secção administrativa na Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), da Câmara Municipal de Armamar, todos os dias úteis entre as 09h00 e as 13h00, e as 14h00 e as 17h00.

Para constar se lavrou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados, pelo período de duração da obra, no edifício em causa, no átrio interior do edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de São Cosmado e na página da internet do Município de Armamar, em [www.cm-armamar.pt](http://www.cm-armamar.pt).

Paços do Município de Armamar, 17 de junho de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel Costa Rodrigues)

